



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 259/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 158/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.573.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.273.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

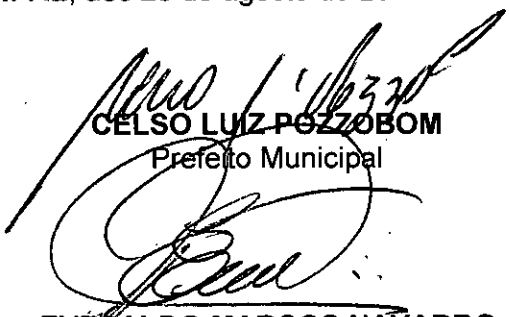
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

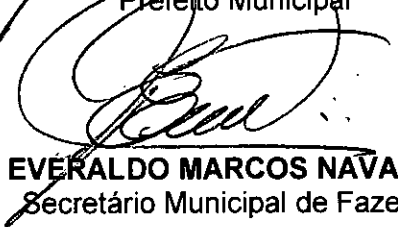
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / agosto / 20 24
DE N.º 13110
UPUARAMA 30 / 08 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 259 DE 23/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.000.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 300.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 165.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 108.000,00
TOTAL GERAL R\$				1.573.000,00

TOTAL GERAL

1.573.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 259 DE 23/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1	R\$ 104.000,00
10.302.0025.1.175	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1	R\$ 38.000,00
10.305.0027.1.177	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Ambulatório de Infectologia	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1	R\$ 131.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL R\$				1.273.000,00

TOTAL GERAL

1.273.000,00